05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 071/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 088/2015
Autoria: Vereador Djalma Alves da Mota
Aprovado em 07/10/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 22/10/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4.820
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA JOSÉ SILVINO DANTAS, (nome adotado pela comunidade), a artéria projetada com Código de Logradouro nº 01099-5, no Bairro Recreio, neste município, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de outubro de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Recebido em
___/___/___
